



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 PROCESSO Nº 418/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação, sem qualquer ônus para o município, de empresa especializada na implantação, gestão e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável fornecendo módulo informatizado para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do município, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO PORTARIA Nº 68, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

LICITANTES:

1. QUANTUN WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
2. LUCA A.B. DE MELLO
3. ZETRASOFT LTDA
4. CONSIGNET SISTEMAS LTDA

EXIGÊNCIAS DO EDITAL (ENVELOPE Nº 02)

7 - DA PROPOSTA TÉCNICA

7.1. Na Proposta Técnica deverão constar os documentos de comprovação técnica, para serem avaliados e pontuados.

7.1.1. A documentação apresentada poderá ser diligenciada, e em caso de falsidade nas informações, deverão ser tomadas as providências cabíveis, inclusive desclassificação do certame.

7.2. A proposta técnica terá pontuação máxima de **115 (cento e quinze)** pontos e será composta de:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Recursos Humanos



7.2.1. Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica;

7.2.2. Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:

7.2.3. Fator Qualidade da Empresa:

7.2.4. Fator Qualificação do Sistema - Comprovação das funcionalidades do sistema;

7.2.5. Fator Qualificação da Equipe Técnica:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1. AVALIAÇÃO DA LICITANTE: QUANTUN WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

7.2.1. Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa Jurídica de direito público, inclusive sociedade de economia mista, que comprovem a experiência do Proponente;

7.2.1.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos de acordo com os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

Atestado de capacidade técnica que comprove a qualidade da prestação de serviços em conformidade com o objeto da licitação	Entre 01 e 02 atestados	5 pontos	Pontuação Máxima de 20 pontos
	Entre 03 e 04 atestados	10 pontos	
	Entre 05 e 06 atestados	15 pontos	
	Mais que 06 atestados	20 pontos	

A licitante apresentou o s seguintes Atestados de capacidade técnica:

- 1) Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado,
- 2) Prefeitura de Juiz de Fora;
- 3) Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro;
- 4) Prefeitura de Campos;
- 5) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- 6) Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete;
- 7) Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- 8) Prefeitura Municipal de Manhuaçu;

A Empresa atingiu **20 (vinte) pontos**;

Handwritten notes and signatures:
SR
ef.
A
SRM
SRM

7.2.2. Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:

7.2.2.1. Será atribuído **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

A empresa deverá possuir Certificado de Segurança do Software tipo ISO/IEC 27001 emitido por empresa especializada	10 pontos
Hospedagem do software em Datacenter próprio ou de terceiros com certificado tipo ISO/IEC 27001 – Para este item o proponente deverá anexar junto ao certificado declaração de que manterá o software hospedado até o final do prazo de contratação.	10 pontos

A licitante apresentou os seguintes Certificados:

- 1 . Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o software.
- 2 . Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o datacenter terceirizado.

A Empresa atingiu **20 pontos**.

7.2.3. Fator Qualidade da Empresa:

7.2.3.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

Declaração da proponente que utiliza de metodologia formal para desenvolvimento, teste e atualização de software.	8 pontos
Possui um dos certificados do tipo NBR ISO 9001.	12 pontos

A licitante apresentou os seguintes Certificados:

- 1 . Declaração de Metodologia Formal, Teste e Atualização de Software Scrum.
- 2 . Certificado NBR ISO 9001:2015

A Empresa atingiu **20 pontos**.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

7.2.4. Fator Qualificação do Sistema - Comprovação das funcionalidades do sistema nos quesitos pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I.

7.2.4.1. Serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos de acordo com os itens pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I. O não atendimento de um requisito pontuável não será motivo de desclassificação da Proposta Técnica.

A Empresa atingiu **40 pontos**.

7.2.5. Fator Qualificação da Equipe Técnica:

7.2.5.1. Será atribuído até **15 (quinze)** pontos para o proponente que apresentar:

Profissional certificado na principal linguagem de desenvolvimento do software. Deverá ser apresentado: Certificado do profissional Declaração da empresa ou atestado de capacidade técnica onde conste a principal linguagem de desenvolvimento	5 pontos
Profissional com Certificação Project Management Professional – PMP, expedida pelo Project Management Institute – PMI que participará do processo de implantação do produto. Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos
Profissional com Certificação ITIL ou COBIT Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos

Documentos apresentados:

- 1 . Declaração apresentando a linguagem de programação utilizada.
- 2 . Certificação profissional certificado PMP.
- 3 . Certificação profissional certificado ITIL.

A Empresa atingiu **15 pontos**.

7.2.6. A proponente deverá comprovar que todos os profissionais pontuáveis pertencem ao seu quadro funcional, na data prevista para a abertura desta licitação, devendo apresentar para fins de comprovação um dos seguintes documentos:

[Handwritten signatures and initials]

- 7.2.6.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** com cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);
- 7.2.6.2.** Guia de recolhimento de FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP), no mês anterior ao da licitação, devidamente quitada autenticada;
- 7.2.6.3.** Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (com vigência durante o prazo de contratação deste Edital), **devidamente autenticado em caso de cópia e com reconhecimento de firma (assinatura)** ou;
- 7.2.6.4.** Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da licitante.



2. AVALIAÇÃO DA LICITANTE: LUCA A.B. DE MELLO

7.2.1. Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa Jurídica de direito público, inclusive sociedade de economia mista, que comprovem a experiência do Proponente;

7.2.1.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos de acordo com os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

Atestado de capacidade técnica que comprove a qualidade da prestação de serviços em conformidade com o objeto da licitação	Entre 01 e 02 atestados	5 pontos	Pontuação Máxima de 20 pontos
	Entre 03 e 04 atestados	10 pontos	
	Entre 05 e 06 atestados	15 pontos	
	Mais que 06 atestados	20 pontos	

A licitante apresentou o s seguintes Atestados de capacidade técnica:

- 1 . Regime de Previdência Social dos Servidores de São Francisco de Assis;
- 2 . Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;
- 3 . Caixa Econômica Federal;
- 4 . Banrisul;

A Empresa atingiu **10 (dez) pontos**:

7.2.2. Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:

7.2.2.1. Será atribuído **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

A empresa deverá possuir Certificado de Segurança do Software tipo ISO/IEC 27001 emitido por empresa especializada	10 pontos
Hospedagem do software em Datacenter próprio ou de terceiros com certificado tipo ISO/IEC 27001 – Para este item o proponente deverá anexar junto ao certificado declaração de que manterá o software hospedado até o final do prazo de contratação.	10 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SRH" and "SM 11 2011".

A Empresa apresentou os seguintes Certificados:

1. Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o datacenter terceirizado.

A Empresa atingiu **10 pontos**;

7.2.3. Fator Qualidade da Empresa:

7.2.3.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

Declaração da proponente que utiliza de metodologia formal para desenvolvimento, teste e atualização de software.	8 pontos
Possui um dos certificados do tipo NBR ISO 9001.	12 pontos

Não foram apresentados certificados para esta categoria, **zero pontos**.

7.2.4. Fator Qualificação do Sistema - Comprovação das funcionalidades do sistema nos quesitos pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I.

7.2.4.1. Serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos de acordo com os itens pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I. O não atendimento de um requisito pontuável não será motivo de desclassificação da Proposta Técnica.

A Empresa atingiu **40 (quarenta)** pontos

7.2.5. Fator Qualificação da Equipe Técnica:

7.2.5.1. Será atribuído até **15 (quinze)** pontos para o proponente que apresentar:

Profissional certificado na principal linguagem de desenvolvimento do software. Deverá ser apresentado: Certificado do profissional Declaração da empresa ou atestado de capacidade técnica onde conste a principal linguagem de desenvolvimento	5 pontos
Profissional com Certificação Project Management Professional – PMP, expedida pelo Project Management Institute – PMI que participará do processo de implantação do produto. Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos



Profissional com Certificação ITIL ou COBIT Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos
---	-----------------

Documentos apresentados:

1 . Declaração apresentando a linguagem de programação utilizada.

A Empresa atingiu **5 (cinco)** pontos

7.2.6. A proponente deverá comprovar que todos os profissionais pontuáveis pertencem ao seu quadro funcional, na data prevista para a abertura desta licitação, devendo apresentar para fins de comprovação um dos seguintes documentos:

7.2.6.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);

7.2.6.2. Guia de recolhimento de FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP), no mês anterior ao da licitação, devidamente quitada autenticada;

7.2.6.3. Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (com vigência durante o prazo de contratação deste Edital), **devidamente autenticado em caso de cópia e com reconhecimento de firma (assinatura)** ou;

7.2.6.4. Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da licitante.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

3. AVALIAÇÃO DA LICITANTE: ZETRASOFT LTDA

7.2.1. Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa Jurídica de direito público, inclusive sociedade de economia mista, que comprovem a experiência do Proponente;

7.2.1.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos de acordo com os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

Atestado de capacidade técnica que comprove a qualidade da prestação de serviços em conformidade com o objeto da licitação	Entre 01 e 02 atestados	5 pontos	Pontuação Máxima de 20 pontos
	Entre 03 e 04 atestados	10 pontos	
	Entre 05 e 06 atestados	15 pontos	
	Mais que 06 atestados	20 pontos	

A licitante apresentou os seguintes Atestados de capacidade técnica:

- 1 . Centro de Pagamento do Exército – Comando do Exército;
- 2 . Marinha do Brasil;
- 3 . Comando da Aeronáutica;
- 4 . Governo do Estado do Paraná;
- 5 . Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;
- 7 . Governo do Estado do Espírito Santo;
- 8 . Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- 9 . Prefeitura Municipal de Curitiba;
- 10 . Prefeitura Municipal de Piraquara;
- 11 . Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região;
- 12 . Tribunal Regional Eleitoral;
- 13 . Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região;

A Empresa atingiu **20 (vinte) pontos**:

7.2.2. Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:

7.2.2.1. Será atribuído **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

A empresa deverá possuir Certificado de Segurança do Software tipo ISO/IEC 27001 emitido por empresa especializada	10 pontos
--	------------------

Hospedagem do software em Datacenter próprio ou de terceiros com certificado tipo ISO/IEC 27001 – Para este item o proponente deverá anexar junto ao certificado declaração de que manterá o software hospedado até o final do prazo de contratação.	10 pontos
--	------------------

Certificados apresentados:

- 1 Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o software.
- 2 .Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o datacenter terceirizado.

A Empresa atingiu **20 pontos**.

7.2.3. Fator Qualidade da Empresa:

7.2.3.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

Declaração da proponente que utiliza de metodologia formal para desenvolvimento, teste e atualização de software.	8 pontos
Possui um dos certificados do tipo NBR ISO 9001.	12 pontos

Certificados apresentados:

- 1 . Declaração de Metodologia Formal, Teste e Atualização de Software Scrum.
- 2 . Certificado NBR ISO 9001:2015

A Empresa atingiu **20 pontos**;

7.2.4. Fator Qualificação do Sistema - Comprovação das funcionalidades do sistema nos quesitos pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I.

7.2.4.1. Serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos de acordo com os itens pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I. O não atendimento de um requisito pontuável não será motivo de desclassificação da Proposta Técnica.

A Empresa atingiu **40 (quarenta)** pontos.

[Handwritten signatures and initials]

7.2.5. Fator Qualificação da Equipe Técnica:

7.2.5.1. Será atribuído até **15 (quinze)** pontos para o proponente que apresentar:

Profissional certificado na principal linguagem de desenvolvimento do software. Deverá ser apresentado: Certificado do profissional Declaração da empresa ou atestado de capacidade técnica onde conste a principal linguagem de desenvolvimento	5 pontos
Profissional com Certificação Project Management Professional – PMP, expedida pelo Project Management Institute – PMI que participará do processo de implantação do produto. Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos
Profissional com Certificação ITIL ou COBIT Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos

Documentos apresentados:

1. Declaração apresentando a linguagem de programação utilizada;
2. Certificação profissional certificado PMP;
3. Certificação profissional certificado ITIL;

A Empresa atingiu **15 pontos**;

7.2.6. A proponente deverá comprovar que todos os profissionais pontuáveis pertencem ao seu quadro funcional, na data prevista para a abertura desta licitação, devendo apresentar para fins de comprovação um dos seguintes documentos:

7.2.6.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);

7.2.6.2. Guia de recolhimento de FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP), no mês anterior ao da licitação, devidamente quitada autenticada;

7.2.6.3. Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (com vigência durante o prazo de contratação deste Edital), **devidamente autenticado em caso de cópia e com reconhecimento de firma (assinatura)** ou;

7.2.6.4. Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da licitante.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

4. AVALIAÇÃO DA LICITANTE: CONSIGNET SISTEMAS LTDA

7.2.1. Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa Jurídica de direito público, inclusive sociedade de economia mista, que comprovem a experiência do Proponente;

7.2.1.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos de acordo com os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

Atestado de capacidade técnica que comprove a qualidade da prestação de serviços em conformidade com o objeto da licitação	Entre 01 e 02 atestados	5 pontos	Pontuação Máxima de 20 pontos
	Entre 03 e 04 atestados	10 pontos	
	Entre 05 e 06 atestados	15 pontos	
	Mais que 06 atestados	20 pontos	

A licitante apresentou o s seguintes Atestados de capacidade técnica:

- 1 . IPRESMAT – Instituto de Previdência de São Mateus Do Sul
- 2 . Prefeitura Municipal de Cianorte;
- 3 . Prefeitura Municipal de Jacarezinho;
- 4 . Prefeitura Municipal de Itaipulândia;
- 5 . Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;
- 6 . Prefeitura Municipal de Missal;
- 7 . Organização Municipal de Seguridade Social;

A Empresa atingiu **20 (vinte) pontos**.

7.2.2. Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:

7.2.2.1. Será atribuído **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

A empresa deverá possuir Certificado de Segurança do Software tipo ISO/IEC 27001 emitido por empresa especializada	10 pontos
Hospedagem do software em Datacenter próprio ou de terceiros com certificado tipo ISO/IEC 27001 – Para este item o proponente deverá anexar junto ao certificado declaração de que manterá o software hospedado até o final do prazo de contratação.	10 pontos

[Handwritten signatures and initials]

Certificados apresentados:

- a) Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o software;
- b) Certificado ISO/IEC 27001:2013 para o datacenter terceirizado.

A Empresa atingiu **20 pontos**.

7.2.3. Fator Qualidade da Empresa:

7.2.3.1. Serão atribuídos **20 (vinte)** pontos para o proponente que apresentar:

Declaração da proponente que utiliza de metodologia formal para desenvolvimento, teste e atualização de software.	8 pontos
Possui um dos certificados do tipo NBR ISO 9001.	12 pontos

Certificados apresentados:

- 1 . Declaração de Metodologia Formal, Teste e Atualização de Software Scrum;
- 2 . Certificado NBR ISO 9001:2015.

A Empresa atingiu **20 pontos**.

7.2.4. Fator Qualificação do Sistema - Comprovação das funcionalidades do sistema nos quesitos pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I.

7.2.4.1. Serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos de acordo com os itens pontuáveis da planilha de respostas – Anexo I. O não atendimento de um requisito pontuável não será motivo de desclassificação da Proposta Técnica.

A Empresa atingiu **40 (quarenta)** pontos.

7.2.5. Fator Qualificação da Equipe Técnica:

7.2.5.1. Será atribuído até **15 (quinze)** pontos para o proponente que apresentar:

Profissional certificado na principal linguagem de desenvolvimento do software. Deverá ser apresentado: Certificado do profissional Declaração da empresa ou atestado de capacidade técnica onde conste a	5 pontos
--	-----------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

principal linguagem de desenvolvimento	
Profissional com Certificação Project Management Professional – PMP, expedida pelo Project Management Institute – PMI que participará do processo de implantação do produto. Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos
Profissional com Certificação ITIL ou COBIT Deverá ser apresentado: 1) Certificado do profissional	5 pontos

Documentos apresentados:

- 1 . Declaração apresentando a linguagem de programação utilizada;
- 2 . Certificação profissional certificado PMP;
- 3 . Certificação profissional certificado ITIL.

A Empresa atingiu **15 pontos**;

7.2.6. A proponente deverá comprovar que todos os profissionais pontuáveis pertencem ao seu quadro funcional, na data prevista para a abertura desta licitação, devendo apresentar para fins de comprovação um dos seguintes documentos:

7.2.6.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE);

7.2.6.2. Guia de recolhimento de FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP), no mês anterior ao da licitação, devidamente quitada autenticada;

7.2.6.3. Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (com vigência durante o prazo de contratação deste Edital), **devidamente autenticado em caso de cópia e com reconhecimento de firma (assinatura)** ou;

7.2.6.4. Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da licitante.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA:

7.2.7. A proposta técnica será o somatório da pontuação obtida nos fatores experiência, segurança e qualificação do sistema apresentada pelo Proponente:

PT = FE (fator experiência) + FS(fator segurança do software) + FQ (fator qualificação do sistema) + FQE (fator qualidade da empresa) + FQET (fator qualidade de equipe técnica).

		PONTOS			
		QUANTUN	LUCA	ZETRASOFT	CONSIGNET
7.2.1	Fator Experiência – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica	20	10	20	20
7.2.2	Fator Segurança do Software – Apresentação de certificados:	20	10	20	20
7.2.3	Fator Qualidade da Empresa:	20	0	20	20
7.2.4	Fator Qualificação do Sistema	40	40	40	40
7.2.5	Fator Qualificação da Equipe Técnica:	15	5	15	15
TOTAL		115	65	115	115

Após aplicado o critério de desempate, as Empresas QUANTUN, ZETRASOFT e CONSIGNET permanecem empatadas, conforme previsto no item 10 do Edital, o critério utilizado será conforme item 10.3, ou seja, Desempate por Sorteio.

Santa Maria, 04 de outubro de 2022

[Handwritten Signature]
 Marney Carylho Lacerda
 Superintendente de Recurso
 Humanos
 Matrícula nº 13355

[Handwritten Signature]
 Edmonda Nivaldo Romleya
 Nat. nº.: 18454-3
[Handwritten Signature]
 Sabrina M. da Silva Avila
 Analista de Sistemas
 Matrícula: 15.828

[Handwritten Signature]
 Luciano da Silva Bortol
 Superintendente de Tecnologia
 da Informação
 Matrícula 14626

[Handwritten Signature]
 Caroline Caldeira da Silva
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 18409

[Handwritten Signature]
 João Amara Adamy
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 17379